

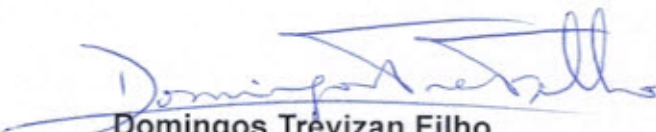
Ofício nº 157/2019-GAPRE

Maringá, 21 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 2043/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** solicitando informações relativas ao Programa Mãe Maringaense, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexamos o parecer da mencionada Secretaria.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885
Fone: 3218-3100 / Maringá – Paraná

Para: Câmara Municipal de Maringá

Referente Documento: **Requerimento nº2043/2018**

Processo nº89271/2018

Maringá, 28 de dezembro de 2018

Ilustríssimo Senhor

Vereador

Alex Sandro Chaves de Oliveira Chaves

Relatório

Em resposta ao Requerimento N°2043/2018, informamos que o Programa Mãe Maringaense hoje faz parte do Programa Rede Mãe Paranaense, que engloba todos os municípios da 15ª Regional de Saúde.

As consultas para as Gestantes do Município de Maringá são realizadas pelos Médicos do Programa Estratégia Saúde da Família, pelos Ginecologistas da Rede Pública de Maringá que estão lotados em Unidades Básicas de Saúde. E também são encaminhadas para consultas no Ambulatório de Alto Risco, quando são classificadas como gestantes de alto risco, por critérios pré definidos pela Secretaria de Saúde do Estado.

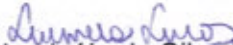
As gestantes são encaminhadas para o Ambulatório de Alto Risco pelo Médico ou Enfermeira da Unidade de Saúde. A agenda das consultas é feita pelo Sistema de Regulação SISREG.

As consultas especializadas do Ambulatório de Alto Risco são realizadas em Ambulatórios organizados pelos prestadores contratualizados no Programa Rede Mãe Paranaense. Que são o Hospital Universitário Regional de Maringá e Hospital e Maternidade Santa Casa.

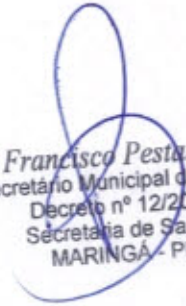
Os Hospitais que estão prestando serviços especializados para atendimento das gestantes para o procedimento de parto são o Hospital Universitário Regional de Maringá e Hospital e Maternidade Santa Casa.

Sem mais, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Lucinéia da Silva Lucas

Coordenação Saúde da Mulher,
Adolescente e Criança


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR